



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022 – PROPGP/UFOB**

### **Seleção de bolsistas para concorrer ao 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, edição 2021**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a abertura das inscrições para seleção institucional de bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para concorrerem ao 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2021.

#### **1. Finalidade**

- 1.1. Selecionar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, para concorrer ao 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2021.
- 1.2. O Prêmio é financiado pelo CNPq e tem o objetivo de premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e de qualidade do seu relatório final, e as instituições participantes que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos dos Programas.

#### **2. Do público alvo**

- 2.1. Estudantes de graduação da UFOB que desenvolveram projetos vinculados ao Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB - Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021, e receberam bolsa PIBIC-CNPq.
- 2.2. Poderão participar bolsistas PIBIC-CNPq que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 2.2.1. Os estudantes selecionados serão indicados pela UFOB para concorrer ao Prêmio na etapa nacional na categoria Bolsista de Iniciação Científica.
- 2.2.2. Serão selecionados 1 (um) bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, 1 (um) bolsista da grande área de Ciências da Vida e 1 (um) bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
- 2.2.3. O bolsista deverá ser indicado obrigatoriamente na sua área de atuação e na categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja vinculada no CNPq.

### **3. Inscrições**

- 3.1. Os estudantes deverão se inscrever até o dia 20 de fevereiro de 2022, pelo link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/612499?lang=pt-BR>
- 3.2. No ato da inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos:
- a) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;
  - b) Histórico escolar;
  - c) Relatório do bolsista relativo ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.
- 3.3. O relatório de trabalho deverá conter no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
- Título do relatório do bolsista;
  - Nome, telefones e e-mail do bolsista;
  - Nome, endereço, telefone, e-mail da Instituição de vínculo da bolsa;
  - Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador;
  - Resumo;
  - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa), e
- Referências bibliográficas.

3.4. Os estudantes selecionados serão indicados para concorrer à etapa nacional, de acordo com o regulamento do CNPq disponível em <http://premios.cnpq.br/web/pdict/regulamento>

#### **4. Seleção**

4.1. A seleção será realizada pelo Comitê de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB e avaliadores *ad hoc*, quando necessário.

4.2. Os bolsistas e os relatórios de trabalho serão avaliados e pontuados conforme os critérios a seguir:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
b) Originalidade e inovação	30
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais	30
d) Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	10

4.3. A pontuação final será obtida pela média da nota atribuída por 2 (dois) avaliadores, integrantes da grande área de conhecimento na qual o estudante se inscreveu.

#### **5. Resultados e dos recursos**

5.1. O Resultado da seleção institucional, contendo nome do candidato e do orientador, área de conhecimento, nota final e indicação do(s) bolsista(s)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

contemplados(as) para concorrer à etapa nacional, será publicado até o dia 16 de março de 2022, em lista em ordem decrescente por grande área.

5.2. A indicação dos bolsistas será realizada exclusivamente pelo Representante Institucional da UFOB, até o dia 18 de março de 2022, não sendo aceita indicação enviada pelo orientador, pelo coorientador ou pelo candidato.

5.3. Os recursos ao Resultado Preliminar devem ser enviados à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica, pelo e-mail [cpic.propgp@ufob.edu.br](mailto:cpic.propgp@ufob.edu.br), com Assunto “Recurso – CHAMADA PÚBLICA nº01/2022 – PROPGP/UFOB, conforme o período estabelecido no item 6. Cronograma.

## 6. Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Períodos e prazos</b>
Período de Inscrições	07/02/2022 a 20/02/2022
Período de avaliação das propostas	21/02/2022 a 09/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	10/03/2022
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	11/03/2022 a 12/03/2022
Período de avaliação de Recursos ao Resultado Preliminar	14/03/2022 a 15/03/2022
Divulgação do Resultado Final	16/03/2022

## 7. Informações adicionais

7.1. A UFOB é responsável apenas pela seleção dos bolsistas na Instituição e o encaminhamento ao CNPq dos indicados à etapa nacional.

7.2. Todas as etapas do concurso a nível nacional, incluindo a divulgação do Resultado Final, serão realizadas pelo CNPq.

7.3. A premiação será de responsabilidade exclusiva do CNPq e consiste de:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- a) Quantia em dinheiro, ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser depositada na conta corrente do agraciado;
- b) Uma bolsa de Mestrado ou de Doutorado, no país, ao bolsista agraciado, por categoria e por cada grande área do conhecimento; e
- c) Uma passagem aérea e hospedagem para permitir aos agraciados o recebimento da premiação, no caso de cerimônia presencial, a ser realizada em julho de 2022.

7.4. As informações e a regulamentação completa do 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica 2021 podem ser acessadas na página <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/inicial>.

## **8. Disposições finais**

- 8.1. A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e às regras do 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica 2021, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- 8.3. Cabe aos candidatos a inteira responsabilidade de se informar sobre as publicações das etapas desta chamada em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas>.
- 8.4. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à etapa de seleção institucional os (as) interessados (as) deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica através dos e-mails a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica**

Adna Luciana de Souza  
cpic.propgp@ufob.edu.br

**Núcleo de Iniciação Científica**

Marisa da Silva Queiroz  
pibic@ufob.edu.br

Barreiras, 07 de fevereiro de 2022.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa